



FUNDAÇÃO CULTURSINTRA, F. P.

Aviso (extrato) n.º 20389/2019

Sumário: Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de diretor da Direção Administrativa e Financeira.

Por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Cultursintra, FP, tomada na reunião de 04/03/2019, nos termos do disposto nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, da Lei n.º 2/2004, de janeiro, na sua atual redação aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação do Estatuto Pessoal Dirigente à Administração Local, aplicável à por força do n.º 6 do artigo 14 dos Estatutos da Fundação, faz-se público que foi autorizada a abertura e publicação, em www.bep.gov.pt a partir da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Diretor da Direção Administrativa e Financeira, cargo este de direção superior de 1.º grau, equiparado a Diretor Municipal. O presente aviso é feito nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 19.º, aplicável por força do n.º 8 do mesmo normativo, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro.

O procedimento concursal será publicitado na BEP até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

4 de dezembro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca*.

312822643